

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

11/03/2023 10:49:55

Extrato Previdenciário - Portal CNIS**Identificação do Filiado****Nit:** 2.022.501.766-5**CPF:** 610.337.072-87**Nome:** VERA LUCIA ALVES VALENTE BELTRAME**Data de Nascimento:** 07/08/1976**Nome da Mãe:** DORVALINA MAROFISKI VALENTE**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
1	1.197.207.244-1	1439408766	Benefício	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE	17/04/2010	14/08/2010	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.022.501.766-5		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/10/2021	28/02/2023	

Indicadores:**Remunerações**

Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
10/2021	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.100,00
11/2021	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.100,00
12/2021	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.100,00
01/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
02/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
03/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
04/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
05/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
06/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00
07/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

11/03/2023 10:49:55

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 2.022.501.766-5	CPF: 610.337.072-87	Nome: VERA LUCIA ALVES VALENTE BELTRAME
Data de Nascimento: 07/08/1976		Nome da Mãe: DORVALINA MAROFISKI VALENTE

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.022.501.766-5		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/10/2021	28/02/2023	
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
08/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00			
09/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00			
10/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00			
11/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00			
12/2022	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.212,00			
01/2023	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.302,00			
02/2023	07.405.167	07.405.167/0001-81		Não Cooperado	1.302,00			

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	1.302,00	1.302,00										
2022	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
2021										1.100,00	1.100,00	1.100,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 3 de 3

11/03/2023 10:49:55

Identificação do Filiado

Nit: 2.022.501.766-5

CPF: 610.337.072-87

Nome: VERA LUCIA ALVES VALENTE BELTRAME

Data de Nascimento: 07/08/1976

Nome da Mãe: DORVALINA MAROFISKI VALENTE

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.